

(Em euros)

Rubricas da instrução n.º 23/2004	Notas/quadros anexos	31 de Março de 2007			Ano anterior (2006)
		Valor antes de provisões, imparidade e amortizações 1	Provisões, imparidade e amortizações 2	Valor líquido 3=1-2	
12+157+158 ⁽¹⁾ +159 ⁽¹⁾ + +198 ⁽¹⁾ +31+32+3302+ +3308+3310 ⁽¹⁾ +338+ +3408 ⁽¹⁾ +348 ⁽¹⁾ - -3584-3525-371 ⁽¹⁾ + +50 ⁽¹⁾ (2)-5210 ⁽¹⁾ - -5304-5308 ⁽¹⁾ +54 ⁽¹⁾ (3)	Outros activos	4,10	96 399,41	96 399,41	11 643,17
<i>Total do activo</i>			410 397,03	5 991,67	404 405,36
					398 629,89

(Em euros)

Rubricas da instrução n.º 23/2004	Notas/quadros anexos	Ano	Ano anterior
Passivo			
490	Passivos por impostos correntes	0	0
51-3311 ⁽¹⁾ -3417-3418+ +50 ⁽¹⁾ (2)+5207+ +5208+5211 ⁽¹⁾ +528+ +538-5388+5318 ⁽¹⁾ + +54 ⁽¹⁾ (3)	Outros passivos	4,11	9 870,57
<i>Total do passivo</i>			9 870,57
			8 908,34
Capital			
55	Capital	4,12	850 000
60-602-61	Outras reservas e resultados transitados	4,13	-460 278,45
	Resultado do exercício		4 813,24
<i>Total do capital</i>			394 534,79
			389 721,55
<i>Total do passivo e capital</i>			404 405,36
			398 629,89

17 de Abril de 2007. — O Assistente Financeiro, *Nuno Miguel Chambino Martins*.

2611007964

CONFRARIA DO VINHO DE LAMAS**Anúncio (extracto) n.º 2326/2007**

Certifico, para fins de publicação, que por escritura de 5 de Fevereiro de 2007, lavrada de fl. 10 a fl. 11 do livro de notas para escrituras diversas n.º 16 do Cartório Notarial de Miranda do Corvo, a cargo do notário licenciado Rui Jorge da Fonseca Lopes, foi constituída por tempo indeterminado uma associação com a denominação em epígrafe, com sede na povoação e freguesia de Lamas, concelho de Miranda do Corvo, cujo objectivo consiste na produção, promoção e defesa do vinho de Lamas sempre e em qualquer lugar.

Está conforme o original.

5 de Fevereiro de 2007. — O Notário, *Rui Jorge da Fonseca Lopes*.
3000225479**DESIGNACIONAL TOO — DESIGN GRÁFICO
E COMUNICAÇÃO, L.ª****Anúncio n.º 2327/2007**

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa. Matrícula n.º 13 466; número de identificação de pessoa colectiva 507318803, averbamento n.º 1; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 04/051018.

Certifico que entre Helena Sofia Horta Antunes Novais Carvalhais Sawaya e QJ Mobiliário e Decoração, L.ª, foi constituída uma sociedade por quotas que se irá reger pelos seguintes estatutos:

Artigo 1.º

1 — A sociedade adopta a firma Designacional Too — Design Gráfico e Comunicação, L.ª

2 — A sociedade tem a sua sede na Avenida de Elias Garcia, 20, letra A, freguesia de Nossa Senhora de Fátima, concelho de Lisboa.

3 — Por simples deliberação da gerência, pode a sede ser deslocada, dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, podendo a mesma criar ou encerrar sucursais, filiais, agências ou outras formas locais de representação, no território nacional ou no estrangeiro.

Artigo 2.º

O objecto da sociedade consiste nos serviços de *design* gráfico, comunicação, publicidade e *marketing*.

Artigo 3.º

1 — O capital social é de € 5000, encontra-se integralmente realizado em dinheiro e corresponde à soma de três quotas: uma do valor nominal de € 2550, titulada pela sócia Helena Sofia Horta Antunes Novais Carvalhais, e duas quotas iguais do valor nominal de € 1225 cada uma e uma de cada sócia Sílvia Sawaya e da sociedade comercial por quotas QJ — Mobiliário e Decoração, L.ª

2 — Aos sócios poderão ser exigidas prestações suplementares de capital até ao montante global de € 5000.

3 — Depende de deliberação dos sócios a celebração de contratos de suprimentos.

Artigo 4.º

1 — A gerência da sociedade compete aos gerentes, sócios ou não sócios, a nomear em assembleia geral, com ou sem remuneração, conforme aí for deliberado.

2 — Para vincular a sociedade é necessária a intervenção de dois gerentes.

3 — A remuneração da gerência poderá consistir, total ou parcialmente, em participação nos lucros da sociedade.